

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8206/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.720.381,00(quatro milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.720.381,00(quatro milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$10.687,62

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$3.607.507,54

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$355.941,54

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$266.244,30

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde

10.305.41.2055.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$480.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$10.687,62



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$3.607.507,54

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$355.941,54

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$266.244,30

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$480.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Março de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.03.26 16:42:10 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8207/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$522.108,50(quinhentos e vinte e dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 522.108,50(quinhentos e vinte e dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.201,03

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.040,34

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$151.637,76

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

10.302.41.2207.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$37.788,56

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$386,34



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$301.826,72

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.628,73

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.599,02

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.201,03

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.040,34

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$151.637,76

10.302.41.2207.33904600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$37.788,56

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$386,34

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$301.826,72

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade
8.245.49.2080.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.628,73

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte
27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.599,02

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
14.001 - SM DE FINANÇAS
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.26 16:43:16 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8208/2026.
De 26 de março de 2026.

Súmula: “ Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.154 de 04 de fevereiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.223/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do parágrafo 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, e parágrafo 2º, inciso II, alínea “b” do artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.154, de 04 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

§ 1º (…) .

II - Secretária Municipal de Saúde:

a) Titular : Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406;
b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lutfi , matrícula n. 349.270.

(…)”.

§ 2º (…) .

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI :

a) Titular : (...);
b) Suplente: Diessika Regina Assunção ,RG n. 13.292.684-0.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.
luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.26 16:36:25 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664



PORTARIA Nº 074/2026/SMA
DE 26 DE MARÇO DE 2026

Ato de Mesa 012/2026
De 26 de março de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aplica-se em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria nº 047 de 24 de março de 2026, do Poder Executivo, em que altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, e estabelece:

I – 2 de abril, quinta-feira, ponto facultativo referente ao Dia do Evangélico, comemorado no dia 30 de março.

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
66943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
966977
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS

www.fazendariogrande.pr.leg.br



S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 22 / 2026 - DIÁRIA
DE 25 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8171/2026 de 20 de Fevereiro de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 15ª edição do Redes WeGov, o maior e mais relevante encontro de comunicadores públicos do Brasil., Florianópolis/SC, no período de 27/04/2026 a 29/04/2026, conforme disposto no Protocolo nº 21965/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Quantidade Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JAIRO HENRIQUE RODRIGUES	*****		363493	2	R\$ 1.106,96	R\$ 2.213,92

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2026.

RICARDO EDENILSON MIRANDA:977416209
91

Assinado de forma digital por RICARDO EDENILSON MIRANDA

Secretário(a) Municipal de Comunicação
Decreto 8171/2026

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedroni Bronkow
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedroni Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y7P-L1L-8N6-XP4.



PORTARIA Nº 077/2026 – SMA
De 26 de março de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 14571/2026"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8025/2025;

Considerando o processo administrativo nº 14571/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, referente ao pagamento de inscrição para o curso "Como Elaborar Concursos Públicos: Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas" a ser realizado no período de 22 a 24 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, em formato presencial, com vistas ao atendimento das demandas da Comissão de Concurso Público, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Paula Roberta Pedroni Bronkow	351.242
Fiscal do Contrato	Ana Caroline Leite	352.459
Fiscal Substituto	Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima	353.359

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

Ciente: Gestor: Paula Roberta Pedroni Bronkow, matrícula: 351.242 – Diretora de Área
Fiscal de Contrato: Ana Caroline Leite, matrícula: 352.459 – Assistente administrativo
Fiscal Suplente: Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima: 360.204 - Assistente administrativo.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EXY-9W2-EM7-6Y8.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 4



ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 09, de 10 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 042, de 10 de março de 2026, haver constado com erro na informação.

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para capacitação dos cuidadores sociais da alta complexidade, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Fiscal de Gestão	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Contrato	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Lê-se:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Contrato	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

(...).

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 363255, Fiscal de Gestão

Flávia Vaz Aleluia, matrícula 351189, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por Flavia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca, marjane ribeiro da silva e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LOR-PKE-WPM-OZE.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 16/2026
De 26 de Março 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 22453/2026, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 22453/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2026

Flávia Vaz Aleluia
Matrícula 351189

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Marjane Ribeiro da Silva
Matrícula 363255

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Itália, nº 168 – Bairro Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83823020.

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Flavia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2PJ-ROK-MLZ-OJM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 10/2026
De 25 de março de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 19631/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços de locação de campos de futebol para realização do calendário do futebol amador municipal.", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	William Morrete Maioki	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

William Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Wellington Luiz Costa
Matrícula nº 352581
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, William Maioki, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WJ6-GXV-GRG-LO4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 11/2026
De 25 de março de 2026

SÚMULA: "Designa servidor para exercer função de Gestor de Contratos, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 19362/2026;
Considerando o processo administrativo nº 19768/2026;
Considerando o processo administrativo nº 19798/2026;
Considerando o processo administrativo nº 19859/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como gestor de contratos das execuções contratuais, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	William Morrete Maioki	363290

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

William Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por William Maioki, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D4M-K6X-ZE5-RMV.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 010/2026 – SMOP

De 25 de Março de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a Destituição de Fiscal substituto Engenheiro Civil."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo: 11486/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Destitui o servidor Eduardo Felipe Miranda matrícula: **364251** Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para não atuar mais como Fiscal Técnico, na execução contratual, que tem por objeto: a execução, sob regime de empreitada por preço global Referente ao Convênio 2225/2025- SECID – Paranaidade e o Município de Fazenda Rio Grande -PR, tipo menor, por lote da(s) seguinte (s)obra(s):

Lote 01

Local: Bairro: Estados - Fazenda Rio Grande-PR.
Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em **CBUQ, 13.828,47 m²**, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de obra.
Trechos:
- Avenida Mato Grosso -Estrada do Areal(trecho entre a Avenida Nossa Sra. Aparecida e a Rua

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por MAICON DOUGLAS COIMBRA, Denis Debatin, Jailson Correa, Raphael Pudeulko Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q09-Z6R-QWE-Q9G.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rio Tietê)- extensão – 1.954,74m.
Área Pavimentada : 13.828,47 m².
Colocação de Placas de Comunicação Visual
Prazo de Execução : 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo de Vigência: **720**(setecentos e vinte) dias ,a partir da publicação no PNCP -Portal Nacional de Compras Públicas).
Valor máximo da licitação : R\$ 5.322.328,99 (Cinco milhões, trezentos e vinte e dois .mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)..

Lote 02

Lote 02
Local: Bairro Estados. Fazenda Rio Grande, Paraná.
Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em **CBUQ, 10.436,18 m²**, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de obra.
Trechos:
- Rua Nossa Sra. do Guadalupe (trecho entre a Rua São Timóteo e a Rua Jaguariaiva) - extensão 101,09 m;
- Rua Pernambuco (trecho entre a Rua Jaguariaiva até o trecho pavimentado existente) - extensão 125,71 m;
- Rua Jaguariaiva (trecho entre o trecho pavimentado existente até a Rua Nossa Sra. do Guadalupe) - extensão 57,17 m;
- Rua Rio de Janeiro - T1 (trecho entre o número predial 1134 e o número predial 1076) - extensão 82,97 m;
- Rua Rio de Janeiro - T2 (trecho entre a Avenida Paraná e a Rua Paranaíva) - extensão 116,31 m;
- Rua Rio de Janeiro - T3 (trecho entre a Rua Maringá e o número predial 526) - extensão 224,48 m;
- Rua Rio Amazonas (trecho entre a Avenida Porecatu até o final do perímetro urbano) - extensão 803,54 m.
Área Pavimentada: **10.436,18 m²**.
Colocação de placas de comunicação visual.
Prazo de execução: 300 (trezentos) dias.
Prazo de Vigência :600 (Seiscentos) dias a partir da publicação no PNCP (Portal Nacional de

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por MAICON DOUGLAS COIMBRA, Denis Debatin, Jailson Correa, Raphael Pudeulko Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q09-Z6R-QWE-Q9G.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Compras Públicas).
Valor máximo da licitação: R\$ 6.223.620,39 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Ficando o Quadro Fiscal para responder a este Processo conforme segue:

Função	Nome Completo Nº	Matrícula
Gestor do Contrato	Macon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Técnico	Jailson Corrêa de Oliveira	363238
Fiscal Técnico -Engenheiro Civil	Raphael Pudeulko Junior	CREA PR102.694/D Mat. 353292

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por MAICON DOUGLAS COIMBRA, Denis Debatin, Jailson Correa, Raphael Pudeulko Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q09-Z6R-QWE-Q9G.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522
914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2026.03.26 13:57:05 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por MAICON DOUGLAS COIMBRA, Denis Debatin, Jailson Correa, Raphael Pudeulko Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q09-Z6R-QWE-Q9G.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 011/2026 – SMOP

De 26 de março de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº18748/2026, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo: 18748/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a **inexigibilidade de licitação para os serviços de revisão e manutenção de equipamento**, o qual se encontra em período de garantia contratual, consistindo em plano de manutenção de 100 (cem), 250 (duzentas e cinquenta), 500 (quinhentas) e 1.000 (mil) horas, para revisão e manutenção preventiva, incluindo a aquisição de materiais, mão de obra e deslocamento, destinados a 03 (três) unidades de retroscavadeiras, nº dos chassis: XUG00870CTPA00215, XUG00870VTPA00216 e XUG00870ATPA00217, ano/modelo 2025/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: compraslicitacoessmop@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2026.03.26 13:29:24 -03'00'

Alessandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274	 Documento assinado digitalmente MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 26/03/2026 13:29:24 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599	 Documento assinado digitalmente DENIS DEBATIN Data: 26/03/2026 14:30:15 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238	 Documento assinado digitalmente JAILSON CORREA DE OLIVEIRA Data: 26/03/2026 13:07:36 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: compraslicitacoessmop@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 36/2026.
De 20 de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 3844/2026, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023. Considerando o processo administrativo nº 3844/2026.

RESOLVE

Art.1º Designar as servidoras abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos para APS**, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254
Fiscal de Contrato	Marcilene de Paula	351.984
Fiscal de Contrato	Talita Andrade da Silva Germano	362.184

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984;
Talita Andrade da Silva Germano, matrícula nº 362.184;

Rua Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO, MARCILENE DE PAULA e mais 1. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9J0-E6G-687-M06.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 37/2026.
De 20 de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 5972/2026, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023. Considerando o processo administrativo nº 5972/2026.

RESOLVE

Art.1º Designar as servidoras abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos e Insumos de Apoio à Mobilidade e Suporte Hospitalar/Domiciliar**, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254
Fiscal de Contrato	Marcilene de Paula	351.984
Fiscal de Contrato	Talita Andrade da Silva Germano	362.184

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984;
Talita Andrade da Silva Germano, matrícula nº 362.184;

Rua Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO, MARCILENE DE PAULA e mais 1. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D53-K19-1QZ-7V2.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Publica-se a retificação do Edital de Convocação nº 007/2026, publicado no Diário Oficial nº 052, de 24 de março de 2026, em razão da publicação da Portaria do Gabinete nº 047/2026, a qual altera a data do feriado facultativo.

Onde lê-se:

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/04/2026 ÀS 09h00.

Leia-se:

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 06/04/2026 ÀS 09h00.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 007/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2NY-2j2-09J-0YR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastravagas/>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastravagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Março de 2026.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
162	1º	PRIORITÁRIO	12234	INFANTIL	INTEGRAL
163	1º	GERAL	13670	INFANTIL	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
164	-	GERAL	13677	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
165	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
166	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
167	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
168	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
169	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
170	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
171	1º	GERAL	14090	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
172	1º	PRIORITÁRIO	14389	INFANTIL 1	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
173	1º	GERAL	11560	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
174	2º	GERAL	14178	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
175	3º	GERAL	14217	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
176	1º	GERAL	14072	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
177	1º	GERAL	14445	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
178	1º	GERAL	7890	INFANTIL 3	INTEGRAL
179	2º	GERAL	7896	INFANTIL 3	INTEGRAL

Carmela Mantelli

Robson Figueiredo Lima

Robson Figueiredo Lima

Ednelson Queiroz Sobral

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROTÓCOLO 19631/2026

Considerando a Portaria 047/2026 - Gabinete, prorroga-se o prazo para Manifestação de Interesse Público no aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 53/2026, assim sendo, os interessados que possuem imóvel que atende ao solicitado e possuem interesses em fornecer o objeto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande devem encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: "licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br" demonstrando interesse em fornecer o objeto até dia 06 de abril de 2026 às 23h59min

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de março de 2026.

DAIANE SUELYN
HONORÁRIOS
SERVINGO/9403
2946
Daiane S. H. Serafim
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

Objeto: "Aquisição de tintas de sinalização viária Horizontal, tachas e tachões".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 284/2025;
Protocolo: 54464/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 006/2025 e n.º 16/2025 SMDSMU/FAZTRANS;
Data da Assinatura: 16/03/2026.

Detentor: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 57.598.558/0001-38;
Endereço: Rua Andre Luiz Vilela, n.º 20, Parque Industrial, Fritz Bersin, Nova Odessa/SP, CEP 133.802-46
Administrador (a): Marcelo Dias;
Valor Total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE
COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

Objeto: "Aquisição de tintas de sinalização viária Horizontal, tachas e tachões".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 284/2025;
Protocolo: 54464/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 006/2025 e n.º 16/2025 SMDSMU/FAZTRANS;
Data da Assinatura: 16/03/2026.

Detentor: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 55.836.281/0001-09;
Endereço: Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, S/N, BRCAO 01, PR 218, Rolândia/PR, CX POSTAL 199, CEP 86.606-870;
Administrador (a): Anderson Batista da Silva;
Valor Total: R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Objeto: "Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das demandas do Setor de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 263/2025;
Protocolo: 37214/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 32/2025 - SMMA;
Data da Assinatura: 19/03/2026.
Detentor: J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 49.704.826/0001-20;
Endereço: Avenida Plínio Augusto Freire Monteiro dos Santos, n.º 338, Bairro Residencial Margarida de Holstein, Limeira/SP, CEP 13481-775;
Administrador (a): José Renato da Conceição Junior;
Valor Total: R\$ 34.100,19 (trinta e quatro mil, cem reais e dezenove centavos).

A CONVOCADORA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.
O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

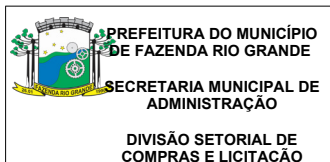
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Objeto: "Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das demandas do Setor de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Processo Administrativo: 263/2025;
Protocolo: 37214/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 32/2025 - SMMA;
Data da Assinatura: 19/03/2026.
Detentor: D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA;
CNPJ: 21.528.491/0001-18;
Endereço: Travessa Salim Mauad, nº. 11, Terreo sala 01, Bairro Centro, CEP 68371-486, Altamira/PA
Administrador (a): Diego Luiz de Moura Barbosa;
Valor Total: R\$ 58.443,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.
O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos ADM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051- 2023 - ID 3883

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TJM INCORPORADORA IMÓVEIS LTDA;
CNPJ: 35.445.804/0001-89;
OBJETO: "Locação imóvel situado na Rua Jequitibá, 139 – Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR. Com Área Total: 760,48 m²; conforme descrito no desenho anexo; Registro De Imóveis 15.736; e área total de 1461,60 m² e área construída de 760,48 referente a Matrícula 15.735 na cidade de Fazenda Rio Grande para instalação do Armazém Da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2023;
PROTOCOLO: 6089/2026;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2026 a 02/04/2027;
VALOR: Para o período contratual correspondente o valor global atualizado do montante é de R\$ 310.072,56 (trezentos e dez mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO CONTRATO Nº 113/2026- ID 4705.

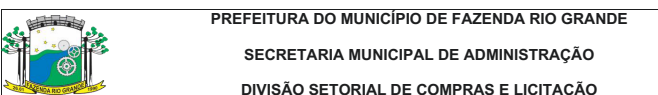
Onde se Lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 113/2025- ID 4705;

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 113/2026- ID 4705.

Coordenação de Contratos SMS



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149- 2025 - ID 4508

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JAB ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 33.860.380/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: nas ruas Coqueiro, Seriema e Travessa Fênix no Município de Fazenda Rio Grande";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2025;
PROTOCOLO: 2942/2026;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 27/01/2026 a 28/03/2026;
VALOR: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 17.173,78 (dezessete mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 117/2026- ID 4709.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: SMART MED SERVICOS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 26.614.219/0001-74;
OBJETO: "Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcela Schimalesky, nº 355.372;
FISCAL SUPLENTE: Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;
PORTARIA: Nº 109/2026;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº30/2026;
PROTOCOLO: 12983/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 247.439,60 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2026- ID 4710.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: NOVA MEDIC SREVICOS MEDICOS LTDA;

CNPJ: 36.485.708/0001-27;

OBJETO: "Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";

GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcela Schimalesky, nº 355.372;

FISCAL SUPLENTE: Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;

PORTARIA: Nº 109/2026;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº32/2026;

PROTOCOLO: 12981/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 148.463,76 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

Coordenação de Contratos SMS



CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 01 de abril de 2026 às 10:00 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, sito à Avenida Brasil 2695, sala 08, em Fazenda Rio Grande-Pr, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das contas de 2025 da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026

Álvaro Lopes Quinta Neto
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2026 - Data: de 24
de março de 2026.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 120/2026- ID 4712.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE SA;

CNPJ: 23.481.981/0001-31;

OBJETO: "Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE SA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";

GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcela Schimalesky, nº 355.372;

FISCAL SUPLENTE: Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;

PORTARIA: Nº 109/2026;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº33/2026;

PROTOCOLO: 12980/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 122.811,20 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

Coordenação de Contratos SMS



Fazenda Rio Grande, 26 Março de 2026

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste divulgar a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia **26 de Março de 2026 às 10:00h, à realizar-se na via meio eletrônico através do links:**

- <https://meet.google.com/tvo-hvic-kbp>
- <https://meet.google.com/pnc-votj-iko>

Pauta 1- Atualização do Plano de Aplicação Fundo Municipal

Pauta 2- Comissão de Prestação de Contas: Aprovação pareceres Deliberações

013/2024-CEDCA/ 047/2022-CEDCA/ 072/2023-CEDCA/ 078/2022-CEDCA/

Deliberação 080/2022-CEDCA

Informes Gerais:

Secretaria-Executiva dos Conselhos

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 - Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande - PR
Telefone: 3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 11



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		011.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 16320/2026
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: AVANT INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA		
Endereço do Imóvel: Rua Pau Marfim, nº476 - Condomínio Residencial Greenfield II L12 Q07 - Casa A. Bairro: Eucaliptos. Cidade: Fazenda Rio Grande. UF: PR		
Referência do endereço: Lote 12, Quadra 07, Planta Greenfield II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input checked="" type="checkbox"/> Comercial, <input checked="" type="checkbox"/> Industrial, <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação, <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P., <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado, <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input checked="" type="checkbox"/> Comércio, <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária		
Outros: <input type="checkbox"/> Escola, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 150,00 Frente das Pos. Hectares: 6,00 Frente (m): ***** L0 div. Casa (m): 25,00 LE div. Lote (m): 25,00 Área de Casa (m²): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 566,73 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 666,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 766,75		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$ 3.000,33 Três mil reais e trinta e três centavos.		
Número de unidades habitacionais (03 (três) unidades): Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Recessivo <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 55.348. Ofício: Registro de Imóveis. Comarca: Fazenda Rio Grande - PR. Outros documentos: Alvará 173/2025 e planta aprovada.		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 06/03/2025, conforme protocolo 17376/2023;		
* Inscrição Imobiliária 064.032.0772.001 - Casa A.		

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		012.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 1101/2026
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: DREAM HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
Endereço do Imóvel: Rua Turquia, nº234- Condomínio Residencial Rio Arguá 17 - Casa 01. Bairro: Nações. Cidade: Fazenda Rio Grande. UF: PR		
Referência do endereço: Lote 13, Quadra 08, Planta Green Portugal I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input checked="" type="checkbox"/> Comercial, <input checked="" type="checkbox"/> Industrial, <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação, <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P., <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado, <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input checked="" type="checkbox"/> Comércio, <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária		
Outros: <input type="checkbox"/> Escola, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente das Pos. Hectares: 6,00 Frente (m): ***** L0 div. Casa (m): 20,00 LE div. Lote (m): 20,00 Área de Casa (m²): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos.		
Número de unidades habitacionais (03 (três) unidades): Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 55.019. Ofício: Registro de Imóveis. Comarca: Fazenda Rio Grande - PR. Outros documentos: Alvará 746/2025 e planta aprovada.		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 31/07/2025, conforme protocolo 47494/2025.		
* Inscrição Imobiliária 014.021.0444.001 - Casa 01.		

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106


Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		011.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 16320/2026
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio -".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

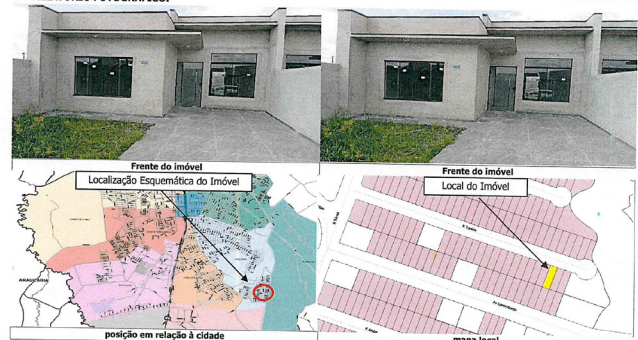
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		012.2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 1101/2026
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio -".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 12



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		013.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		1103/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Especiê: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: DREAM HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Endereço do Imóvel: Rua Turfida, nº228- Condomínio Residencial Rio Araguaia 17 -Casa 02. Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Proximidade da Rua Sérvia. Lote: 13 Quadra: 08 Planta: Green Portugal I			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano			
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone			
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galeria A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária			
Outros: <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área Total Fração (m²): 120,00 Frente Rua Turfida(m): 6,00 Frente (m): ***** LD div casa 02(m): 20,00 LE divê casa 01(m): 20,00 Frente de lote (m): 6,00			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 52.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%			
Valor Total R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos.			
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido			
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada			
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo			
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 55.020 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 748/2025 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
* Matrícula datada de 31/07/2025, conforme protocolo 47495/2025.			
* Inscrição Imobiliária 014.021.0444.002 - Casa 02.			

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		014.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		1104/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Especiê: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: DREAM HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Endereço do Imóvel: Rua Turfida, nº222- Condomínio Residencial Rio Araguaia 17 -Casa 03. Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Proximidade da Rua Sérvia. Lote: 13 Quadra: 08 Planta: Green Portugal I			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano			
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone			
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galeria A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária			
Outros: <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área Total Fração (m²): 120,00 Frente Rua Turfida(m): 6,00 Frente (m): ***** LD div Lote 14 (m): 20,00 LE divê casa 02(m): 20,00 Frente de lote (m): 6,00			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 52.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%			
Valor Total R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos.			
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido			
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada			
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo			
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 55.021 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 747/2025 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
* Matrícula datada de 31/07/2025, conforme protocolo 47492/2025.			
* Inscrição Imobiliária 014.021.0444.003 - Casa 03.			

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		013.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		1103/2026	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
posição em relação à cidade mapa local			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 65/2013			

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		014.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		1104/2026	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
posição em relação à cidade mapa local			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 65/2013			

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 13

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **015.2026**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **10310/2026**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Placote: LC 85/13 art 17A Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **WILSON DOS SANTOS MACHADO NETO**
 Endereço do Imóvel: Rua João Juliano nº229 - Condomínio Residencial/Comercial Manoel Claudino Barbosa 1198 - Unidade 03 Bairro: Pioneiros Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
 Referência do endereço: Entre a Rua Manoel Claudino Barbosa e Avenida Paraná. Lote: 07-A Quadra: 24 Planta: Jd. Imaculada Conceição

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Coleta de lixo Escolas Saúde Segurança Lazer
 Galeria A. P. Gás canalizado Rede Bancária

3 - TERRENO:
 Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área Total (m²): 174,00 Frente Rua João Juliano (m): 7,25 Frente (m): *** Ld div. Unidade (m): 24,00 LE div. unidade (m): 24,00 (Número de lotes (m): 7,25

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:
 Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 1.117,93 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 1.315,21 R\$ 228.846,54 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 1.512,49

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%
Valor Total R\$ 9.153,86 Nove Mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos.

Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
 Desempenho de mercado: Recessivo Rápido Alto Médio Baixo
 Absorção pelo mercado: Rápida Média Demorada
 Número de ofertas: Alto Médio Baixo
 Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Matrícula: 54.595 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 083/2023 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
 • 04 (quatro) unidades residenciais e 01 (uma) unidade comercial;
 • CVC3 parcial referente a unidade 03;
 • Matrícula datada de 12/12/2022, conforme protocolo 73.605/2022;
 • Inscrição Imobiliária 050.097.0104.003.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adilson L. Klem
 Adilson L. Klem
 Mat. 354.106

Andréa Costa
 Andréa Costa
 Mat. 352.612

Jessica Medeiros
 JESSICA MEDEIROS
 Mat. 363.326

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **016.2026**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **1105/2026**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Placote: LC 85/13 art 17A Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **DREAM HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
 Endereço do Imóvel: Rua Nápoles nº336- Condomínio Residencial Green Portugal Q17 L46 -Unidade B. Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
 Referência do endereço: Próximo a Rua Berlim. Lote: 46 Quadra: 17 Planta: Green Portugal II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
 Galeria A. P. Gás canalizado Rede Bancária

3 - TERRENO:
 Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área Total (m²): 120,00 Frente Rua Nápoles (m): 6,00 Frente (m): ***** Ld div. Casa C (m): 20,00 LE div Casa A (m): 20,00 (Número de lotes (m): 6,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:
 Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 82.506,60 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.

Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
 Desempenho de mercado: Recessivo Rápido Alto Médio Baixo
 Absorção pelo mercado: Rápida Média Demorada
 Número de ofertas: Alto Médio Baixo
 Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Matrícula: 63.913 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1104/2025 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
 • Matrícula datada de 18/08/2025, conforme protocolo 48749/2025;
 • Inscrição Imobiliária 014.048.0615.002 - Unidade 02.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adilson L. Klem
 Adilson L. Klem
 Mat. 354.106

Andréa Costa
 Andréa Costa
 Mat. 352.612

Jessica Medeiros
 JESSICA MEDEIROS
 Mat. 363.326

01/02


PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **015.2026**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **10310/2026**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


 Frente do imóvel
 Localização Esquemática
 Frente do imóvel
 Local do terreno
 posição em relação à cidade
 mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 * Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... *
 *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adilson L. Klem
 Adilson L. Klem
 Mat. 354.106

Andréa Costa
 Andréa Costa
 Mat. 352.612

Jessica Medeiros
 JESSICA MEDEIROS
 Mat. 363.326

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **016.2026**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **1105/2026**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


 Frente do imóvel
 Localização Esquemática do Imóvel
 Frente do imóvel
 Local do Imóvel
 posição em relação à cidade
 mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 * Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... *
 *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adilson L. Klem
 Adilson L. Klem
 Mat. 354.106

Andréa Costa
 Andréa Costa
 Mat. 352.612

Jessica Medeiros
 JESSICA MEDEIROS
 Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 14



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		017/2026	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 1111/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art. 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: DREAM HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Endereço do Imóvel: Rua Bandolantes nº94 - Condomínio Residencial 494 Lote 06 Quadra 04 - Unidade 01. Bairro: Fazenda Rio Grande. UF: PR			
Referência do endereço: Lote 06, Quadra 04, Rua Industrial e Residencial Paraná			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano			
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone			
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input type="checkbox"/> Comércio, <input type="checkbox"/> Rede Bancária			
Outros: <input type="checkbox"/> Escola, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Plana Situação: Em nível Superfície: Seca			
Área total (m²): 120,00 Frente: 6,00 Profundidade: 20,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 333,83 Valor Médio (R\$/m²): 392,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 451,65			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$: 1.885,15 (Um Mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal, <input type="checkbox"/> Receptivo, <input type="checkbox"/> Aquecido			
Absorção pelo mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Rápida, <input type="checkbox"/> Demorada			
Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Médio, <input type="checkbox"/> Alto, <input type="checkbox"/> Baixo			
Nível de demanda: <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Alta, <input type="checkbox"/> Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 65.468, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 1105/2025 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
<ul style="list-style-type: none"> Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub-lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado; Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub-lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; Matrícula datada de 18/08/2025, conforme protocolo 48764/2025; Inscrição Imobiliária 031.025.0042.001 - Unidade 01. 			

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		018/2026	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 1109/2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art. 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: DREAM HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Endereço do Imóvel: Travessa Municipal nº 100 - Condomínio Residencial Munique 118 - Unidade D. Bairro: Nações. UF: PR			
Referência do endereço: Lote 04, Quadra 20, Rua Green Portugal II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: <input type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano			
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone			
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input type="checkbox"/> Comércio, <input type="checkbox"/> Rede Bancária			
Outros: <input type="checkbox"/> Escola, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Em nível Superfície: Seca			
Área total (m²): 120,00 Frente: 6,00 Profundidade: 20,00			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 341,59 Valor Médio (R\$/m²): 401,87 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 462,15			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%:			
Valor Total R\$: 1.928,08 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos).			
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Receptivo, <input checked="" type="checkbox"/> Normal, <input type="checkbox"/> Aquecido			
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Demorada			
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto, <input checked="" type="checkbox"/> Médio, <input type="checkbox"/> Baixo			
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 54.573, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 1051/2025 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
<ul style="list-style-type: none"> Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub-lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. Matrícula datada de 18/08/2025, conforme protocolo 48748/2025; Inscrição Imobiliária 014.061.0286.004 - Unidade D. 			

Fazenda Rio Grande, 26 março de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		017/2026	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 1111/2026	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>			

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		018/2026	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 1109/2026	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>			

Fazenda Rio Grande, 26 março de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 15

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **019.2026**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROCESSO Nº: **16346/2026**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **ANDRESSON DE OLIVEIRA DE LIMA E OUTROS**
 Endereço do Imóvel: **Travessa São Sebastião, nº 32 - Condomínio Residencial L'OROS Parque de Araucárias - Unidade II.** Bairro: **Santa Terezinha** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Santa Cecília e a Rua Santa Verônica.** Lote: **09** Quadra: **05** Planta: **Bosque de Araucárias**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total fração (m²): **420,00** Frente Traveza São Sebastião (m): **6,00** Frente (m): ********* LD divisa unidade C (m): **20,00** LE divisa unidade A (m): **20,00** Função divisa Lote 10(m): **6,00**

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Valor Unitário Médio (R\$/m²): **411,45** Valor Médio (R\$/m²): **464,06** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **556,67**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):
 Valor Total R\$: **1.742,62** Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Matrícula: **60.696** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 772/2025 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subloco correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublocos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
 • Matrícula datada de 22/07/2025, conforme protocolo 58075/2025
 • Inscrição Imobiliária 041.038.0238.002 - Unidade B.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andressa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

LR.F. Alr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

DESPESAS	Dotação inicial		Créditos		Dotação atualizada		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)	(g)	Até bimestre (h)	Até bimestre (i)	Até bimestre (j)	Até bimestre (k)	Até bimestre (l)	% (m)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	31%	313.249,07		
DESPESAS CORRENTES	2.161.987,89	600,00	2.161.987,89	716.079,91	2.334.858,06	747.607,66	2.021.608,99	76%	313.249,07		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.161.987,89	500.000,00	2.661.987,89	716.079,91	2.334.858,06	747.607,66	2.021.608,99	76%	313.249,07		
DESPESAS DE CAPITAL	4.024.349,28	0,00	4.024.349,28	0,00	39.635,78	0,00	39.635,78	0%	0,00		
INVESTIMENTOS	4.024.349,28	0,00	4.024.349,28	0,00	39.635,78	0,00	39.635,78	0%	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	31%	313.249,07		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	31%	313.249,07		
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	31%	313.249,07		

*considerado NO Demonstrativos todas as despesas realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012 E 6.013

DESPESAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar
6001	342.013,36	0,00	342.013,36	292.389,21	326.900,01	213.627,32
6002	5.208,47	0,00	5.208,47	0,00	0,00	0,00
6003	6.393,12	0,00	6.393,12	0,00	0,00	0,00
6004	25.346,63	0,00	25.346,63	0,00	5.342,00	5.342,00
6005	626.916,85	0,00	626.916,85	87.143,97	651.092,56	171.580,27
6007	154.797,75	0,00	154.797,75	154.797,75	154.797,75	154.797,75
6008	508.584,47	0,00	508.584,47	74.322,40	392.569,39	74.322,40
6009	282.500,01	0,00	282.500,01	34.969,33	174.145,00	60.888,02
6010	31.750,00	500.000,00	531.750,00	53.556,25	555.178,23	53.556,25
6011	3.973.576,48	0,00	3.973.576,48	18.901,00	36.375,30	5.600,00
6012	177.769,80	0,00	177.769,80	0,00	70.428,60	12.805,20
6013	13.443,76	0,00	13.443,76	0,00	7.665,00	430,45
Total	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **019.2026**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROCESSO Nº: **16346/2026**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 * Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...
 * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização de edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andressa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas	Previsão		Receitas realizadas		Saldo a realizar	
	Previsão inicial	atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	6.186.337,17	6.686.337,17	2.374.493,84	35,51%	2.374.493,84	88,70%
RECEITAS CORRENTES	2.161.987,89	2.661.987,89	2.334.858,06	87,71%	2.334.858,06	87,71%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.161.987,89	2.661.987,89	2.334.858,06	87,71%	2.334.858,06	87,71%
RECEITAS DE CAPITAL	4.024.349,28	4.024.349,28	39.635,78	0,98%	39.635,78	0,98%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.024.349,28	4.024.349,28	39.635,78	0,98%	39.635,78	0,98%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	6.186.337,17	6.686.337,17	2.374.493,84	35,51%	2.374.493,84	88,70%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMEI	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + III)	6.186.337,17	6.686.337,17	2.374.493,84	35,51%	2.374.493,84	35,51%
DEFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.186.337,17	6.686.337,17	2.374.493,84	35,51%	2.374.493,84	35,51%
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 2 / 9
Até o Mês: Dezembro

	1.206.738,77	776.846,53
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	105.531.228,81	88.220.194,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.511.167,87	4.801.801,33
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	98.231.607,25	80.070.117,55
Fornecedores a Longo Prazo	51.668,77	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.736.784,92	3.348.275,42
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	110.707.638,75	90.601.773,50

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

LRP, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.186.337,17	6.186.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	33%	313.249,07
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.186.337,17	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	31%	313.249,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	6.186.337,17	6.686.337,17	716.079,91	2.374.493,84	747.607,66	2.061.244,77	31%	313.249,07

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	103.045.036,00	103.045.036,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	607.464.279,19	808.515.957,03
Resultado do Exercício	92.120.402,45	247.222.058,59
Resultado de Exercícios Anteriores	515.343.876,74	561.293.898,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	710.509.315,19	911.560.993,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	821.216.953,94	1.002.162.766,53

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVOS FINANCEIRO	167.027.523,07	157.591.173,37
ATIVOS PERMANENTE	654.189.430,87	844.571.593,16
PASSIVO FINANCEIRO	68.618.685,68	64.114.607,50
PASSIVO PERMANENTE	105.531.228,81	88.220.234,30
SALDO PATRIMONIAL	647.067.038,45	849.827.924,73

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	163.326.453,05	38.418.651,31
Direitos Contratuais a Executar	15.713.420,72	80.295.301,76
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	179.039.873,77	118.713.953,07

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	2.608.014,92	2.353.807,00
Obrigações Contratuais a Executar	398.779.817,94	353.013.946,76
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	401.387.832,86	355.367.753,76

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000.00000.01.00.00.00.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) FIA 2010	98.408.837,39	93.476.565,87
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	17.005,00	17.005,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	80.292.222,98	100.674.279,09

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: andreocha1. Emissão: 26/03/2026, às 11:50:06. Protocolo: 192540e-103b-449-a40-50f6f6e6ce0e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 1 / 9
Até o Mês: Dezembro

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	354.748.216,32	587.263.343,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.894.779,62	153.454.663,92
Créditos a Curto Prazo	187.020.261,50	429.129.491,28
Créditos Tributários a Receber	88.929.720,99	368.860.080,58
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	98.090.540,51	60.269.410,70
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.211.331,97	4.201.838,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	621.843,23	477.349,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	466.468.737,62	414.899.423,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	585.469,65	0,00
Créditos a Longo Prazo	585.469,65	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	14.444.688,65	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-13.859.219,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	1.632.378,63	1.632.378,63
Participações Permanentes	1.632.378,63	1.632.378,63
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.632.378,63	1.632.378,63
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	464.250.889,34	413.267.044,72
Bens Móveis	79.033.172,13	76.295.150,43
Bens Imóveis	385.217.717,21	336.971.894,29
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	821.216.953,94	1.002.162.766,53

PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	5.176.409,94	2.381.579,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	610.785,06	278.244,88
Empréstimos e Financiamentos	1,00	40,00
Fornecedores e Contas a Pagar	3.358.894,25	1.326.446,79
Obrigações Fiscais	0,00	1,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: andreocha1. Emissão: 26/03/2026, às 11:50:06. Protocolo: 192540e-103b-449-a40-50f6f6e6ce0e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 3 / 9
Até o Mês: Dezembro

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-61.094.717,54	-47.032.555,56
00003.00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO - AFM	27.894,11	27.894,11
00003.00003.13.07.00.00.2.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO - AFM	-144.355,62	-144.355,62
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.064.529,32	2.950.364,53
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0002 - (NÃO UTILIZAR) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	89.773,95	89.773,95
00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-5.010.822,32	-1.358.462,31
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - (NAO UTILIZAR) HONORÁRIOS DE SUCUMBIÊNCIA	390.303,51	390.303,51
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	639.376,70	381.326,89
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	6.731.125,96	2.868.571,30
00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	-432.754,80	56.912,14
00030.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - ROYALTES E OUTRAS COMP. NAO PREVIDENCIARIAS	-2.366,76	-2.366,76
00094.00094.94.99.00.00.1.869.0000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	148.099.187,47	147.724.274,79
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - FONTE 101	-52.972.197,08	-54.131.467,09
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	-882.113,95	501.208,93
00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 - FUNDEB 30%	-4.353.015,60	-4.353.015,60
00103.00000.01.03.00.00.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) 10% S/TRANSF. CORRENTES - EXERCICIO	1.200,00	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB -	-265.082,35	-629.120,42
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB -	-376.888,10	-152.273,53
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA -	-11.066.707,16	-11.913.096,56
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA -	-3.410.627,18	-3.408.318,35
00105.00105.04.01.00.00.1.755.0000 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE	1.192,54	710,02
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.273.368,30	2.027.460,93
00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-3.151.062,16	-1.875.432,78
00110.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE - FONTE 110	76,51	44,83
00111.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (NÃO UTILIZAR) FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	599.254,43	599.254,43
00111.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PDDE 2006 - FONTE 111 - SUPERÁVIT	427,97	250,75
00112.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - FNDE/PAR - IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE	31.950,87	19.115,60
00114.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DE CRECHES	701.109,24	609.506,41
00115.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONV. PAR/FNDE 23657/14 - ESC. JARDIM NITTA	24.460,91	24.460,91
00117.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE	70,84	46,09
00117.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE	-4,09	-4,09
00118.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - APOIO ÀS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	371,63	360,60
00118.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - APOIO ÀS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	-3.812,77	-3.812,77
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR 2004 - UNIAO	16.222,52	16.222,52
00125.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR 2004 - UNIAO	-69.055,91	-19.725,81
00144.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVENIO AQUIS.EQUIP.TEATRO MUNICIPAL-EX.	66,96	39,23
00149.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVENIO Nº 842083/2005/FNDE	1.193,71	699,38
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - TRANSP. ESC. EST. 2008 C/C 12948-8	968.518,57	561.975,26
00160.01013.09.01.05.18.2.576.0000 - TRANSP. ESC. EST. 2008 C/C 12948-8 - FONTE 160 -	-1.073.258,07	0,00
00162.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 2006 - FNDE	450,66	264,04
00170.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAP - PROG NAC DE ALIM PRÉ ESCOLAR	18,39	16,61
00170.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - PNAP - PROG NAC DE ALIM PRÉ ESCOLAR - FONTE 170	-4,09	-4,09
00171.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PRÓ-INFÂNCIA REESTRUTURAÇÃO ESCOLA ED. INFANTIL	3,79	2,22
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	285.768,00	285.768,00
00174.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.002,74	11.002,74
00177.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVENIO PROINFANCIA FNDE	24.820,76	24.816,48
00179.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR JD PALMEIRA CONV.	51.481,87	30.651,46
00181.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - RES. 29/12 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INTANTIL - CEMEI	109,40	109,40
00181.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - RES. 29/12 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INTANTIL - CEMEI	-1.181,70	-1.181,70
00188.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONSTRUÇÃO ESCOLA GREENFIELD TERMO	3.981.437,31	1.760.873,19
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - FONTE	-27.631.746,00	-26.800.591,34
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - FONTE	-6.760.394,17	-5.334.730,23
00304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA	56.806,49	53.766,06
00315.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PSF ESTADUAL - EXERCICIO CORRENTE	876,78	508,32
00323.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - VIGIASUS - INVESTIMENTO	301,46	179,49
00324.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS - RESOL 22-2015	8,88	5,15

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: andreocha1. Emissão: 26/03/2026, às 11:50:06. Protocolo: 192540e-103b-449-a40-50f6f6e6ce0e

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 17



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 4 / 9
Até o Mês: Dezembro

00336.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - CONVENIO CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS	362,03	215,55
00342.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - FARMÁCIA POPULAR - INCENTIVO	0,76	0,44
00344.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - PROJETO VIGISUS - II-INCENTIVO FORT. VIG SANITÁRIA	0,12	0,06
00345.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - MAC VISA - FNS/ANVISA	0,53	0,31
00369.00369.09.02.05.20.2.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	-205.782,58	-254.467,74
00369.00369.09.02.05.20.2.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	-1.084.583,23	-1.084.583,23
00370.00003.01.70.00.01.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) CENTRO PSICOSSOCIAL	139,96	139,96
00370.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CENTRO PSICOSSOCIAL	1.594,82	892,90
00371.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - INC.CUST. ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE APSUS	6.557,70	3.801,86
00376.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - CONVENIO ACADEMIA AO AR LIVRE FONTE 1.376	-1.184,83	-1.184,83
00376.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - CONVENIO ACADEMIA AO AR LIVRE FONTE 1.376	-105,36	-105,36
00379.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - POAPS - APSUS - CONSTR. UNIDADE SAUDE	18.720,90	11.146,11
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	12.831.706,04	7.200.346,48
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	-6.598.992,71	-5.174.862,71
00382.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS	119,03	69,02
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	8.740.999,45	7.860.766,70
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	-10.706.124,09	-2.278.483,58
00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	-807,21	-807,21
00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO	-3.827,31	-3.827,31
00386.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	246,05	246,05
00386.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	-2.983,54	-2.983,54
00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	-634,40	-634,40
00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	1.752,80	1.568,82
00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	-211.622,24	-211.622,24
00494.00000.09.02.06.20.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E	21.371,08	21.371,08
00494.00494.09.02.06.20.1.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-62,97	0,00
00494.00494.09.02.06.20.1.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-3.586.352,30	-4.518.392,15
00495.00495.09.02.06.20.1.898.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	2.760,00	2.760,00
00499.00499.09.02.06.20.1.898.0000 - GESTÃO DO SUS	18.859,63	18.850,34
00500.00500.09.02.06.20.1.898.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	-13.800,68	-17.176,53
00500.00500.09.02.06.20.1.898.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	51.278,65	51.278,65
00501.00501.04.99.00.00.1.754.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - FONTE 501	142.922,71	128.779,65
00504.00504.99.00.00.0.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	1.066.729,93	409.725,93
00504.00504.99.00.00.0.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	-1.077.377,90	-678.980,99
00507.00507.99.00.00.0.1.751.0000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ART. 149-	10.497.067,01	5.020.346,25
00507.00507.99.00.00.0.1.751.0000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ART. 149-	-13.754.231,09	-10.566.747,71
00509.00000.01.09.00.00.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) GERENCIAMENTO DO TRÁNSITO	70.917,49	70.917,49
00509.00509.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÁNSITO	-1.030.978,86	-1.634.974,11
00509.00509.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÁNSITO	-802.661,45	0,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	7.240.043,41	5.287.425,70
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-7.081.450,61	-5.123.106,08
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	6.056.962,93	3.187.620,64
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511 -	-1.782.123,39	0,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	236.092,83	49.287,01
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	-29.922,20	0,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	411.331,75	303.990,79
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	10.268,72	10.268,72
00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS	564.058,89	432.133,01
00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	-359.356,79	-359.356,79
00556.00556.99.00.00.0.1.749.0000 - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	50,19	29,88
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO - FONTE 601	15.908.999,36	-9.373.439,50
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO - FONTE 601 - SUPERÁVIT	-1.191.414,38	-1.191.414,38
00603.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	11.486,30	11.486,30
00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - GINÁSIO DE ESPORTES	479,15	285,28
00611.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	864,25	514,56
00708.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - CONVENIO PRAÇA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	3.291,56	2.696,15

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: andrechoch@. Emissão: 26/03/2026, às 11:50:06. Protocolo: 192540e-103b-449-a40-50f6afcc0e2e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 6 / 9
Até o Mês: Dezembro

01061.01061.01.01.00.00.1.502.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	120.274,59	79.303,21
01062.01062.01.02.00.00.1.502.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	245.666,73	237.919,92
01062.01062.01.02.00.00.2.502.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	-221.807,95	0,00
01073.01073.13.07.00.00.1.711.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	2.616.428,69	3.094.698,14
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	-2.554.592,06	-2.557.712,06
01120.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVÊNIO FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -	390.854,93	232.708,60
01121.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - TERMO DE COMPROMISSO 201306182 - AQUISIÇÃO DE	23.076,52	13.806,25
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - TRANSFERÊNCIA FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE -	35.935,44	1.448,09
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIA FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNATE -	274.651,77	207.077,70
01192.01042.09.01.06.00.2.552.0000 - TRANSFERÊNCIA FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNATE -	-173.631,71	0,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	34,81	0,00
01306.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - CUSTEIO SAMU 192 - FONTE 1.306	2.007,80	1.199,78
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAÇÃO PISO	-161.994,47	-166.328,45
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - TRANSFERÊNCIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E	-1.627.535,03	-1.795.089,68
01393.00949.09.02.06.20.1.600.0000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERVIÇOS	361.935,39	249.064,64
01394.00949.09.02.05.20.1.621.0000 - CONVÊNIO SESA RESOLUÇÃO 18002/2002 - CONSTRUÇÃO	127.681,59	127.681,59
01396.00949.09.02.06.20.1.600.0000 - REPASSE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.556,95	0,00
01396.00949.09.02.06.20.1.600.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E	45.866,33	0,00
01397.00045.12.02.06.20.1.600.3110 - INCREMENTO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EMENDA	252.165,49	0,00
01703.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - EMENDA PARLAMENTAR 410765220180002 - FONTE 1.703	4.500,94	3.226,05
01703.01006.03.09.01.02.2.700.0000 - EMENDA PARLAMENTAR 410765220180002 - FONTE 1.703	-19.578,94	0,00
01706.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - RECURSOS LEI PELE - FONTE 1.706	2.145,47	1.260,32
01708.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - DELIBERAÇÃO 81/2016 - FORTALECIMENTO PROGRAMAS	-2.636,94	-2.636,94
01714.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - FONTE 1.714	1.826,59	1.826,59
01714.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - FONTE 1.714 -	-11.876,24	-11.042,35
01715.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - FONTE 1.715	171,00	171,00
01715.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - FONTE 1.715 -	-1.835,02	-1.835,02
01716.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 - FONTE 1.716 -	-243,44	-243,44
01717.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 - FONTE 1.717	6.506,63	6.506,63
01717.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 - FONTE 1.717 -	-60.989,93	-60.312,39
01718.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 081/2017 - FONTE 1.718	413,96	413,96
01718.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 081/2017 - FONTE 1.718 -	-12.772,73	-12.681,32
01719.01006.03.04.01.02.1.665.0000 - EMENDA PARLAMENTAR 410765220180003 FONTE 1.719	39,67	23,62
01714.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - (NÃO UTILIZAR) PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	19.096,25	19.096,25
01726.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - (NÃO UTILIZAR) PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	-35.995,76	-35.995,76
01726.01006.03.09.01.02.2.700.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS FONTE 1.726 -	-45.527,72	-15.847,94
01727.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEAS/PR - DELIBERAÇÃO Nº 066/2019 - FONTE 1.727	8,84	8,84
01727.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEAS/PR - DELIBERAÇÃO Nº 066/2019 - FONTE 1.727 -	-94,86	-94,86
01728.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO 70/2019 - SEDU AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FONTE	1.104,00	1.104,00
01728.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA FONTE 1.729	887.775,92	1.023.475,92
01728.01005.03.09.01.01.2.701.0000 - CONVÊNIO 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA FONTE 1.729	-4.831,64	0,00
01730.01006.03.09.01.01.2.701.0000 - CONVÊNIO 230/2019 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA FONTE	-718,26	-718,26
01731.01005.03.09.01.01.2.701.0000 - CV 570/2020 SEDU- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-6.048,44	-6.048,44
01732.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - CV 258/2020 SEAB- CAMINHÃO FRANCHA FONTE 1.732	6.048,44	6.048,44
01734.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - CV 532/2020 SEDU- CAMPO DE	-5.348,40	-117.456,64
01737.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 89/2019 - FONTE 1.737	1.966,74	1.966,74
01737.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 89/2019 - FONTE 1.737 -	-15.775,26	-17.575,26
01738.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 84/2019 - FONTE 1.738	698,73	698,73
01738.01011.09.09.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 84/2019 - FONTE 1.738 -	-4.096,49	-2.600,00
01750.01011.09.04.06.18.1.669.0000 - FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA FONTE 1.750	4,54	4,54
01750.01011.09.04.06.18.2.669.0000 - FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - FONTE 1.750 -	-48,72	-48,72
01751.01008.03.01.02.12.1.575.0000 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS ESCOLAS -	421.250,88	380.890,85
01752.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 39820001	439.948,65	326.624,06
01752.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 39820001	-411.448,35	-27.773,57
01755.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO - CV 908186/2020 FONTE 1.755	519.585,53	519.585,53
01755.01006.03.09.01.02.2.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO - CV 908186/2020 FONTE 1.755	-509.598,93	-509.598,93

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: andrechoch@. Emissão: 26/03/2026, às 11:50:06. Protocolo: 192540e-103b-449-a40-50f6afcc0e2e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 5 / 9
Até o Mês: Dezembro

00710.01008.03.09.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	3.129.101,76	2.003.356,18
00710.01008.03.09.02.12.2.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	-1.191.006,09	-420.607,42
00712.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP - FONTE 712	7.747,92	7.699,85
00712.01005.09.05.01.01.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO	15.237,56	15.237,56
00719.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - PPTS RES. JARDIM EUROPA - P/MC/M	162,16	95,26
00723.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO APAE- PREVIDENCIA	293,90	174,98
00727.01006.03.09.01.02.1.700.0000 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - ATIS	17.732,92	17.732,92
00729.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	406,13	406,13
00764.01005.03.04.01.01.1.665.0000 - CONV. 400/13 - LIBERDADE CIDADÃ	166,96	99,41
00768.01011.09.04.05.18.2.661.0000 - NÃO UTILIZAR - FIA - LIBERDADE CIDADÃ - (NÃO UTILIZAR)	-649,55	-649,55
00770.01005.03.09.01.18.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) - FEAS PPA IV	81.446,27	81.446,27
00770.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - FEAS PPA IV - FONTE 770	-40.857,80	-40.857,80
00826.01005.03.09.01.01.1.701.0000 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS CONVÊNIO 34/2011	14,10	8,39
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER.	677.529,07	564.676,12
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER.	-851.552,30	-99.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - (NÃO UTILIZAR) CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE	271.339,28	271.339,28
00880.00937.09.06.06.09.2.660.0000 - (N		

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 8 / 9
Até o Mês: Dezembro

01809.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	400.000,00	400.000,00
01809.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-400.000,00	-400.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PISO ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL - DELIBERAÇÃO 59/2023 -	100.689,31	47.038,31
01810.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - PISO ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL - DELIBERAÇÃO 59/2023 -	-28.734,47	0,00
01811.01017.12.99.00.00.1.749.3120 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C 100/2019)	219.695,11	200.000,00
01812.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	162.130,26	39.729,98
01813.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONV. 947408/2023 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E	5.760,00	0,00
01814.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - -	7.005,27	6.319,63
01815.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA -	406.396,46	366.620,17
01816.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA Nº	116.113,27	104.748,62
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 060/2023 - FONTE 1.817	676.728,88	406.676,02
01818.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	1.032.523,00	1.100.000,00
01818.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-588.293,00	0,00
01819.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 013/2024 - FONTE 1.819	76.230,50	54.266,40
01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 013/2024 - FONTE 1.819 -	-5.600,00	0,00
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CREA/PR - DELIBERAÇÃO 027/2024 - FONTE 1.820	195.137,34	177.122,28
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CREA/PR - DELIBERAÇÃO 027/2024 - FONTE 1.820 -	-13.809,40	0,00
01821.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 072/2023 - FONTE 1.821	127.411,42	114.979,08
01821.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 072/2023 - FONTE 1.821 -	-23.007,20	0,00
01822.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - COEDE/PR - DELIBERAÇÃO 09/20243 - FONTE 1.822	76.230,50	68.769,40
01823.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDIPI/PR - DELIBERAÇÃO 34/2024 - FONTE 1.823	83.478,54	75.369,99
01823.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDIPI/PR - DELIBERAÇÃO 34/2024 - FONTE 1.823 -	-12.956,97	0,00
01824.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 88/2024 - CEAS/PR - FONTE 1.824	86.752,19	60.218,78
01825.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDM/PR - DELIBERAÇÃO 04/2024 - FONTE 1.825	103.298,19	93.604,74
01825.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDM/PR - DELIBERAÇÃO 04/2024 - FONTE 1.825 -	-28.631,52	0,00
01826.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 202437050010 C/C 672007-	224.431,33	200.792,58
01827.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO PRIORIDADE 77 - AQUISIÇÃO DE	160,50	0,00
01828.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO 100/2025 - PRIORIDADE 76 - AQUISIÇÃO DE	-100.000,00	0,00
01829.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 943617/2023 PAVIMENTAÇÃO RUA MATINHOS,	557.768,80	0,00
01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 02/2024 - CEE/PR - FONTE 1.830	402.592,96	0,00
01832.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA -	2.916,01	0,00
01833.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 13/2025 - CEDCA/PR - FONTE 1.833	579.214,09	0,00
01834.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO 515/2025 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA	-4.500.000,00	0,00
01838.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA	-41.786,89	0,00
01839.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA	-4.389,31	0,00
01840.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CV 435/2025 SECID - AQUISIÇÃO DE VEICULO - FONTE 1.840	-314.832,46	0,00
01843.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	300.832,41	0,00
01844.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. PROPOSTA	1.426.998,86	0,00
01845.01080.02.01.00.00.1.546.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	7.093,87	0,00
01847.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 043/2025 - CEAS/PR - FONTE 1847	123.816,53	0,00
01848.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 05/2025 - COEDE/PR - FONTE 1848	30.215,75	0,00
01849.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 01/2025 - CEE/PR - FONTE 1849	1.012.499,64	0,00
01850.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL 202537710008 - APLIC. DEFINIDA -	492.091,27	0,00
01851.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL 202537710008 - APLIC. DEFINIDA -	123.022,82	0,00
01853.01082.02.01.00.00.1.546.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	4.160,55	0,00
01854.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 943617/2023- PAVIMENTAÇÃO- FONTE 1.854	29,59	0,00
01857.00496.09.02.06.20.1.600.0000 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	4.000.000,00	0,00
01858.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 001/2025 - CEE/PR - FONTE 1.858	106.130,09	0,00
01859.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 015/2025 - CEDM/PR - FONTE 1.859	106.130,09	0,00
11765.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL - FONTE	-470.626,62	-470.626,62
11765.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL - FONTE 11.765 - SUPERÁVIT	481.837,90	481.837,90

Nota(s) Explicativa(s):
Ajustados valores referente a Créditos Tributários a Receber - Curto Prazo. Sistema de captação de dados referente ao módulo Tributos estava gerando dados inconsistentes. Chamados para solução do problema por parte da empresa locadora do software nº 279005, 265008, 145962, 252785, 261900, 240722,232767, 224090, 218200, 209889, 208066, 209919, 202239 entre outros e o principal 233316

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: andreocha1. Emissão: 26/03/2026, às 11:50:06. Protocolo: 1925406-103b-449-a40-99f6ac0e0e

ANDRE ALEXANDRE ROCHA
Contador - Matrícula 359927

ANDRE ALEXANDRE ROCHA:0653837992
3
Assinado de forma digital por ANDRE ALEXANDRE ROCHA:0653837992
Dados: 2026.03.26 11:53:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 1 / 9
Até o Mês: Dezembro

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	452.961.643,99	675.812.190,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	261.198.274,36	241.994.172,32
Créditos a Curto Prazo	187.020.261,50	429.120.401,28
Créditos Tributários a Receber	88.929.720,09	368.860.080,58
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	98.090.540,51	60.269.410,70
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.220.670,64	4.211.177,41
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	632.436,59	477.349,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	508.065.565,64	419.111.185,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	585.469,65	0,00
Créditos a Longo Prazo	585.469,65	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	14.444.688,65	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-13.859.219,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	1.632.378,63	1.632.378,63
Participações Permanentes	1.632.378,63	1.632.378,63
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.632.378,63	1.632.378,63
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	505.847.717,36	417.478.807,02
Bens Móveis	80.169.935,47	77.532.691,57
Bens Imóveis	425.677.781,89	339.946.115,45
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	961.047.208,73	1.094.923.375,90

PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	5.374.742,28	2.440.473,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	638.052,18	253.104,56
Empréstimos e Financiamentos	1,00	40,00
Fornecedores e Contas a Pagar	3.358.894,33	1.318.480,78
Obrigações Fiscais	0,00	1,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: andreocha1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:28. Protocolo: 23e99964-616-49c2-be67-e10430a209



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 2 / 9
Até o Mês: Dezembro

Demais Obrigações a Curto Prazo	1.377.804,77	868.847,21
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	105.531.228,81	88.220.194,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.511.167,87	4.801.801,33
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	98.231.607,25	80.070.117,55
Fornecedores a Longo Prazo	51.668,77	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.736.784,92	3.348.275,42
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	110.905.971,09	90.660.667,85

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	103.456.775,58	103.455.775,58
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	35.988,72	35.988,72
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	722.335.953,09	812.356.832,69
Resultado do Exercício	189.962.986,05	247.506.918,11
Resultado de Exercícios Anteriores	532.382.966,14	564.849.914,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Colas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	825.828.717,39	915.848.596,99
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	936.734.688,48	1.006.509.264,84
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	278.445.861,60	246.140.020,44
ATIVO PERMANENTE	682.601.347,13	848.783.355,46
PASSIVO FINANCEIRO	68.933.411,34	64.192.042,83
PASSIVO PERMANENTE	105.531.229,81	88.220.234,30
SALDO PATRIMONIAL	786.582.567,58	942.511.098,77

Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	163.326.453,05	38.418.651,31
Direitos Contratuais a Executar	15.723.940,60	80.300.424,66
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	179.050.393,65	118.719.075,97

Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	2.608.014,92	2.353.807,00
Obrigações Contratuais a Executar	399.873.715,21	353.390.220,30
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	402.481.730,13	355.744.027,30

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	196.287.159,01	186.054.242,87
00000.00000.01.00.00.00.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) FIA 2010	17.005,00	17.005,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	81.254.317,13	90.711.986,99

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: andreocha1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:28. Protocolo: 23e99964-616-49c2-be67-e10430a209

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 19



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 3 / 9
Até o Mês: Dezembro

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-61.752.972,35	-47.032.555,56
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - FONTE	0,00	13.262.305,93
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - FONTE	-719.219,56	0,00
00003.00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO - AFM	29.144,04	27.894,11
00003.00003.13.07.00.00.2.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO - AFM	-144.355,62	-144.355,62
00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.064.529,32	2.950.364,53
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (NÃO UTILIZAR) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	89.773,95	89.773,95
00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-5.010.822,32	-1.358.462,31
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - (NAO UTILIZAR) HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	390.303,51	390.303,51
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	381.326,89	381.326,89
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	6.731.125,96	2.868.571,30
00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	-432.754,00	56.912,14
00030.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - ROYALTES E OUTRAS COMP. NAO PREVIDENCIARIAS	-2.366,76	-2.366,76
00040.00040.08.03.00.00.1.1000.1111 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.339.680,27	88.396.638,04
00094.00094.99.99.00.00.1.869.0000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	148.571.882,91	148.550.179,16
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - RESERVA DE SOBRES DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO	-2.341.528,31	-2.214.947,48
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - FONTE 101	-52.972.197,08	-54.131.467,09
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	-882.113,95	501.208,93
00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 - FUNDEB 30%	-4.353.015,60	-4.353.015,60
00103.00000.01.03.00.00.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) 10% S/TRANSF. CORRENTES - EXERCICIO	1.200,00	1.200,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB -	-265.082,35	-629.120,42
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB -	-379.888,10	-152.273,53
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA -	-11.066.707,16	-11.913.096,56
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA -	-3.410.627,18	-3.408.318,35
00105.00105.04.01.00.00.1.755.0000 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE	1.192,54	710,02
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.273.368,30	2.027.460,93
00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-3.151.062,16	-1.875.432,78
00110.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE - FONTE 110	76,51	44,83
00111.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (NÃO UTILIZAR) FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	599.254,43	599.254,43
00111.00000.03.01.01.02.1.570.0000 - PDDE 2006 - FONTE 111 - SUPERÁVIT	427,97	250,75
00112.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - FNDE/PAE - IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE	31.950,87	19.115,60
00114.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DE CRECHES	701.109,24	609.506,41
00115.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONV. PAR/FNDE 23857/14 - ESC. JARDIM NITTA	24.460,91	24.460,91
00117.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE	70,84	46,09
00117.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - PNAE - EXERCICIO CORRENTE	-4,09	-4,09
00118.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - APOIO ÀS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	371,63	360,60
00118.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - APOIO ÀS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	-3.812,77	-3.812,77
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR 2004 - UNIAO	16.222,52	16.222,52
00125.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR 2004 - UNIAO	-69.055,91	-19.725,81
00144.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVENIO AQUIS EQUIP. TEATRO MUNICIPAL - EX.	66,96	39,23
00149.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVENIO Nº 842083/2005/FNDE	1.193,71	699,38
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - TRANSP. ESC. EST. 2008 C/C 12948-8	968.518,26	561.975,26
00160.01013.09.01.05.18.2.576.0000 - TRANSP. ESC. EST. 2008 C/C 12948-8 - FONTE 160 -	-1.073.258,07	0,00
00162.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 2006 - FNDE	450,66	264,04
00170.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - PROG NAC DE ALIM PRÉ ESCOLAR	18,39	16,61
00170.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - PNAE - PROG NAC DE ALIM PRÉ ESCOLAR - FONTE 170	-4,09	-4,09
00171.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PRÓ-ÍNFANCIA REESTRUTURAÇÃO ESCOLA ED. INFANTIL	3,79	2,22
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	285.768,00	285.768,00
00174.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.002,74	11.002,74
00177.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONVENIO PROINFANCIA FNDE	24.820,76	24.816,48
00179.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR JD PALMEIRA CONV.	51.481,87	30.651,46
00181.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - RES. 29/12 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INTANTIL - CEMEI	109,40	109,40
00181.01006.03.01.01.02.2.570.0000 - RES. 29/12 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INTANTIL - CEMEI	-1.181,70	-1.181,70
00188.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONSTRUÇÃO ESCOLA GREENFIELD TERMO	3.981.437,31	1.760.873,19
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - FONTE	-27.631.746,00	-26.800.591,34
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - FONTE	-6.760.394,17	-6.760.394,17

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: androehra1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:26. Protocolo: 23e99964-616-49c2-beb7-e104330a209



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 5 / 9
Até o Mês: Dezembro

00601.01009.05.99.03.15.2.754.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO - FONTE 601 - SUPERÁVIT	-1.191.414,38	-1.191.414,38
00603.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	11.486,30	11.486,30
00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - GÍNASIO DE ESPORTES	479,15	285,28
00611.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	864,25	514,56
00708.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO PRAÇA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	3.291,56	2.696,15
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEAR - 1% DAS RECEITAS	3.129.101,76	2.003.356,18
00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 - CONVENIO SANEAR - 1% DAS RECEITAS	-1.819.006,09	-420.607,42
00712.01005.09.99.05.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP - FONTE 712	7.747,92	7.699,85
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO	15.237,56	15.237,56
00719.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PTTS RES. JARDIM EUROPA - FPMCV	162,16	95,26
00723.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO APAE-PREVIDENCIA	293,90	174,98
00727.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - ATIS	17.732,92	17.732,92
00728.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	406,13	406,13
00764.01005.03.04.01.01.1.665.0000 - CONV. 400/13 - LIBERTADE CIDADÃ	166,96	99,41
00768.01011.09.04.05.18.2.661.0000 - NÃO UTILIZAR - FIA - LIBERTADE CIDADÃ - (NÃO UTILIZAR)	-649,55	-649,55
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) - FEAS PPA IV	81.446,27	81.446,27
00770.01011.09.09.05.18.1.749.0000 - FEAS PPA IV - FONTE 770	-40.857,80	-40.857,80
00826.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS CONVENIO 34/2011	14,10	8,39
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER.	677.529,07	564.676,12
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER.	-581.552,30	-99.000,00
00880.00937.09.06.06.08.1.660.0000 - (NÃO UTILIZAR) CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE	271.339,28	271.339,28
00880.00937.09.06.06.09.2.660.0000 - (NÃO UTILIZAR) CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE	-90.000,00	-90.000,00
00893.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - AÇÃO SOCIAL - CRAS EUCALIPTOS	1,90	1,13
00896.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO 749525/10 MINISTERIO JUSTIÇA	17.638,53	17.638,53
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - FUNDO DO IDOSO, INCLUSIVE ART. 9º IN RFB Nº 1131/2011	137.082,80	125.099,23
00900.00900.03.06.02.11.2.665.0000 - FUNDO DO IDOSO, INCLUSIVE ART. 9º IN RFB Nº 1131/2011	-99.000,00	-99.000,00
00934.00934.09.06.06.08.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	872.854,28	522.925,40
00934.00936.09.06.06.08.2.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-449.055,59	-196.422,54
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	-1.283,46	-1.627,34
00936.00936.09.06.06.08.2.660.0000 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	2.698,80	2.698,80
00940.00940.09.06.06.08.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA	5.894,38	155.993,53
00940.00940.09.06.06.08.2.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA	-156.539,77	-83.701,36
00941.00941.09.06.06.08.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL F - 10941	592.093,21	404.853,92
00941.00941.09.06.06.08.2.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL F - 10941	-357.993,69	-4.964,18
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR DELIBERAÇÃO 51/2016 EXPANSÃO PARA	2.050,95	14.656,91
00941.01007.03.99.01.03.2.702.0000 - CEAS/PR DELIBERAÇÃO 51/2016 EXPANSÃO PARA	14.467,42	14.467,42
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR DELIBERAÇÃO 51/2016 EXPANSÃO PARA	11.740,08	11.740,08
00952.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO SEDU 008/2017	0,15	0,15
01015.01015.14.99.00.00.1.799.0000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	16.536,71	10.643,16
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS ESPECIAL -	-26.830,02	-3.816,65
01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA	-1.308.908,70	-1.321.669,89
01017.01017.12.99.00.00.1.749.3120 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E C 100/2019)	135.252,59	146.619,82
01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E C 100/2019) -	-1.121.525,32	-1.080.987,19
01018.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS APLIC. DEFINIDA -	461.112,10	264.644,39
01019.01019.09.02.06.02.1.602.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	152.331,26	144.380,57
01019.01019.09.02.06.02.2.602.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-913.662,73	-919.359,20
01020.01020.09.02.06.02.1.602.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	20,02	11,61
01021.01021.09.02.06.05.19.2.661.0000 - FEAS - FUNFO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID-	-29,87	-29,87
01022.01022.09.06.06.19.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA	4.571,28	4.571,28
01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA	-63.973,83	-59.090,68
01023.01023.09.02.05.18.1.659.0000 - PRESTAÇÃO PECUNIARIA DO PODER JUDICIÁRIO ALOCADO	619,99	359,44
01024.01024.09.06.08.18.1.707.0000 - AUXILIO FINANCEIRO APRA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA	25.745,04	15.328,18
01031.01031.99.99.06.18.2.749.0000 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL -	-84.441,42	-84.441,42
01032.01032.01.00.00.00.1.541.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DO	-20.662,75	-20.662,75
01037.01037.02.01.00.00.2.541.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DO	43.649,47	43.649,47
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - VAAT - 70% ESTABELECIDO	4.717,20	4.717,20

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: androehra1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:26. Protocolo: 23e99964-616-49c2-beb7-e104330a209



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 4 / 9
Até o Mês: Dezembro

00304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA	56.806,49	53.766,06
00315.01039.02.01.00.00.2.542.0000 - PSF ESTADUAL - EXERCICIO CORRENTE	876,78	508,32
00323.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - VIGIASUS - INVESTIMENTO	301,46	179,49
00324.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS - RESOL 22-2015	8,88	5,15
00336.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - CONVENIO CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS	362,03	215,55
00342.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - FARMÁCIA POPULAR - INCENTIVO	0,76	0,44
00344.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - PROJETO VIGIASUS II-INCENTIVO FORT. VIG SANITÁRIA	0,12	0,06
00345.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - MAC VISA - FNS/ANVISA	0,53	0,31
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	-205.782,58	-254.467,74
00369.00369.09.02.20.2.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	-1.084.583,23	-1.084.583,23
00370.00003.01.70.00.00.1.898.0000 - (NÃO UTILIZAR) CENTRO PSICOSSOCIAL	139,96	139,96
00370.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CENTRO PSICOSSOCIAL	1.504,82	892,90
00371.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - INC.CUST. ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE APSUS	6.557,70	3.801,86
00376.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - CONVENIO ACADEMIA AO AR LIVRE FONTE 1.376	-1.184,83	-1.184,83
00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - CONVENIO ACADEMIA AO AR LIVRE FONTE 1.376	-105,36	-105,36
00379.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - POAPS - APSUS - CONSTR. UNIDADE SAUDE	18.220,90	11.146,11
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	12.831.706,04	7.200.346,48
00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	-6.598.992,61	-5.174.862,71
00382.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS	119,03	69,02
00383.01005.03.02.01.01.1.63		

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 20

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Balço Patrimonial - Anexo 14 CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 7 / 9
Até o Mês: Dezembro

01750.01011.09.04.06.18.2.669.0000 - FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - FONTE 1.750 -	-48,72	-48,72
01751.01008.03.01.02.12.1.575.0000 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS ESCOLAS -	421.250,88	380.890,85
01752.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 39820001	436.948,85	326.624,06
01752.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 39820001 -	-411.448,35	-72.773,57
01755.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO - CV 908186/2020 FONTE 1.755	519.585,53	519.585,53
01755.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO - CV 908186/2020 FONTE 1.755	-509.598,93	-509.598,93
01762.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 391550010	-250.488,31	-250.488,31
01763.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 37050006	16.502,29	16.502,29
01764.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 18760001	25.388,96	25.388,96
01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - FONTE 1.766	2.728,36	2.728,36
01766.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - FONTE 1.766 -	-37.091,42	-36.760,59
01767.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 43/2021 - FONTE 1.767	271,46	271,46
01767.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CDCA/PR - DELIBERAÇÃO 43/2021 - FONTE 1.767 -	-2.983,32	-2.965,99
01768.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 56/2021 - FONTE 1.768	49,73	49,73
01768.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 56/2021 - FONTE 1.768 -	-533,74	-533,74
01771.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - CV 736/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FONTE 1.771 -	-123,43	-123,43
01772.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CV 735/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - VAN - FONTE 1.772	200.000,00	200.000,00
01773.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - CV 737/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CAMINHÃO - FONTE	-230,19	-230,19
01774.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - CV 734/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FONTE 1.774 -	-165,88	-165,88
01775.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - CV 882/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FONTE 1.775 -	-45,18	-45,18
01776.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV/MAPA	47.457,46	34.594,16
01780.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL 18760003	125.758,56	113.459,73
01785.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDI/PR - DELIBERAÇÃO 015/2022 - FONTE 1.785	25.601,75	24.163,99
01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDI/PR - DELIBERAÇÃO 015/2022 - FONTE 1.785 -	-24.255,64	-6.884,84
01786.01001.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 047/2022 - FONTE 1.786	-134.806,29	-31.997,61
01786.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 047/2022 - FONTE 1.786	189.581,81	175.663,87
01787.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 939008 PAVIMENTAÇÃO RUA CAMINHO DO	95.834,04	-1.874.610,10
01788.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 939270 PAVIM. RUA ANTÔNIO BALDAN E JOÃO	-47.460,84	-3.094.471,37
01789.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 939268 PAVIM. RUA NOSSA SENHORA	-14.363,93	-2.923.345,48
01790.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CV PRO CARD - SUAS PORTARIA MDS 871 - FONTE 1.790	121.875,28	45.228,99
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - CV PRO CARD - SUAS PORTARIA MDS 871 - FONTE 1.790	-12.766,67	-7.721,80
01791.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 080/2022 - FONTE 1.791	28.907,69	26.054,20
01791.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 080/2022 - FONTE 1.791 -	-13.301,00	0,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	2.953.598,25	2.693.136,55
01792.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-1.279.455,49	-1.291.765,70
01793.01053.09.99.06.18.1.715.0000 - LEI PAULO GUSTAVO FONTE 1793 - ART. 5º LC 195/2022	36.601,71	36.601,71
01793.01053.09.99.06.18.2.715.0000 - LEI PAULO GUSTAVO FONTE 1793 - ART. 5º LC 195/2022	-36.601,71	0,00
01794.01054.09.99.06.18.1.716.0000 - LEI PAULO GUSTAVO FONTE 1794 - ART. 8º LC 195/2022	11.777,65	11.777,91
01794.01054.09.99.06.18.2.716.0000 - LEI PAULO GUSTAVO FONTE 1794 - ART. 8º LC 195/2022	-11.777,65	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	505.495,62	490.829,46
01795.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-444.968,65	-447.955,28
01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000 - TRANSFERÊNCIA LEI ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 FONTE	162.041,25	1.177.361,61
01797.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	236.878,89	218.317,03
01797.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-119.557,83	-25.347,38
01798.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	109.146,41	218.447,66
01798.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-42.254,40	-160.557,20
01800.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - FONTE 1.800	36.099,64	33.118,79
01800.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 078 2022 - FONTE 1.800 -	-17.309,70	0,00
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI FONTE	2.528.092,44	2.467.397,51
01802.01044.09.01.06.00.2.569.0000 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI FONTE	-1.656.918,86	-642.925,96
01803.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS SIGVT PORTARIA 886 -	458.034,94	453.760,02
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS SIGVT PORTARIA 886 -	-439.724,43	-388.793,59
01804.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEAS/PR - DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - FONTE 1.804	60.831,05	60.816,67
01804.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEAS/PR - DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - FONTE 1.804 -	-60.684,07	-60.684,07
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO ITAIPU - FONTE 1.805	2.347.089,83	2.133.095,42
01805.01008.03.05.02.12.2.703.0000 - CONVÊNIO ITAIPU - FONTE 1.805	-467.318,08	-13.600,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: androchoa1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:28. Protocolo: 23e999a4-fb16-49c2-beb7-e1bf430aa029

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Balço Patrimonial - Anexo 14 CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 8 / 9
Até o Mês: Dezembro

01806.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 19/2023 - CEDI/PR - FONTE 1.806	71.766,31	64.686,18
01806.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - DELIBERAÇÃO 19/2023 - CEDI/PR - FONTE 1.806 - SUPERÁVIT	-21.460,99	0,00
01807.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 24/2023 - CEDI/PR - FONTE 1.807	11.395,48	10.711,57
01807.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - DELIBERAÇÃO 24/2023 - CEDI/PR - FONTE 1.807 - SUPERÁVIT	-10.526,56	-3.076,95
01808.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	1.500.000,00	1.500.000,00
01808.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-1.464.000,00	0,00
01809.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	400.000,00	400.000,00
01809.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-400.000,00	-400.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PISO ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL - DELIBERAÇÃO 59/2023 -	100.689,31	47.038,31
01810.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - PISO ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL - DELIBERAÇÃO 59/2023 -	-28.734,47	0,00
01811.01017.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019)	219.695,11	200.000,00
01812.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	162.130,26	39.729,98
01813.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONV. 947408/2023 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E	5.760,00	0,00
01814.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - -	7.005,27	6.319,63
01815.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA -	406.396,46	366.620,17
01816.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA Nº	116.113,27	104.748,62
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 060/2023 - FONTE 1.817	676.728,88	406.676,02
01818.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	1.033.000,00	1.100.000,00
01818.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	-598.293,00	0,00
01819.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 013/2024 - FONTE 1.819	60.076,69	54.266,40
01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 013/2024 - FONTE 1.819 -	-5.600,00	0,00
01820.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CREAS/PR - DELIBERAÇÃO 027/2024 - FONTE 1.820	195.137,34	177.122,28
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CREAS/PR - DELIBERAÇÃO 027/2024 - FONTE 1.820 -	-13.809,40	0,00
01821.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 072/2023 - FONTE 1.821	127.411,42	114.979,08
01821.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO 072/2023 - FONTE 1.821 -	-23.007,20	0,00
01822.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - COEDE/PR - DELIBERAÇÃO 09/20243 - FONTE 1.822	76.230,50	68.790,40
01823.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDIPI/PR - DELIBERAÇÃO 34/2024 - FONTE 1.823	83.478,54	75.369,99
01823.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDIPI/PR - DELIBERAÇÃO 34/2024 - FONTE 1.823 -	-12.956,97	0,00
01824.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 88/2024 - CEAS/PR - FONTE 1.824	66.752,19	60.218,78
01825.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDM/PR - DELIBERAÇÃO 04/2024 - FONTE 1.825	103.298,19	93.604,74
01825.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - CEDM/PR - DELIBERAÇÃO 04/2024 - FONTE 1.825 -	-28.631,52	0,00
01826.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 202437050010 C/C 672007-	224.431,33	200.792,58
01827.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO PRIORIDADE 77 - AQUISIÇÃO DE	160,50	0,00
01828.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO 100/2025 - PRIORIDADE 76 - AQUISIÇÃO DE	-100.000,00	0,00
01829.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 943617/2023 PAVIMENTAÇÃO RUA MATINHOS,	-557.768,80	0,00
01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 02/2024 - CEE/PR - FONTE 1.830	402.592,96	0,00
01832.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA -	2.916,01	0,00
01833.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 13/2025 - CEDCA/PR - FONTE 1.833	579.214,09	0,00
01834.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO 515/2025 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA	-4.450.000,00	0,00
01838.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA	-41.786,89	0,00
01839.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. DEFINIDA	-4.389,31	0,00
01840.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CV 435/2025 SECID - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FONTE 1.840	-314.832,46	0,00
01843.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL Nº	300.832,41	0,00
01844.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR APLIC. PROPOSTA	1.426.998,86	0,00
01845.01080.02.01.00.00.1.546.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	7.093,87	0,00
01847.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 043/2025 - CEAS/PR - FONTE 1847	123.816,53	0,00
01848.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 05/2025 - COEDE/PR - FONTE 1848	30.215,75	0,00
01849.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 01/2025 - CEE/PR - FONTE 1849	1.012.499,64	0,00
01850.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL 202537710008 - APLIC. DEFINIDA -	492.091,27	0,00
01851.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDA INDIVIDUAL 202537710008 - APLIC. DEFINIDA -	123.022,82	0,00
01853.01082.02.01.00.00.1.546.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	4.160,55	0,00
01854.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO 943617/2023- PAVIMENTAÇÃO- FONTE 1.854	29,59	0,00
01857.00496.09.02.06.20.1.600.0000 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	4.000.000,00	0,00
01858.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 001/2025 - CEE/PR - FONTE 1.858	758.072,10	0,00
01859.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - DELIBERAÇÃO 015/2025 - CEDM/PR - FONTE 1.859	106.130,09	0,00
11765.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR ESPECIAL - FONTE	-470.626,62	-470.626,62

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: androchoa1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:28. Protocolo: 23e999a4-fb16-49c2-beb7-e1bf430aa029

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Balço Patrimonial - Anexo 14 CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 9 / 9
Até o Mês: Dezembro

11765.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL - FONTE 11.765 - SUPERÁVIT	443.815,27	481.837,90
--	------------	------------

Nota(s) Explicativa(s):
Ajustados valores referente a Créditos Tributários a Receber - Curto Prazo. Sistema de captação de dados referente ao módulo Tributos estava gerando dados inconsistentes. Chamados para solução do problema por parte da empresa locadora do software nº 279005, 265008, 145962, 252785, 261900, 240722,232767, 224090, 218200, 209889, 208066, 209519, 202239 entre outros e o principal 235176

ANDRE ALEXANDRE ROCHA Contador - Matrícula 359927	ANDRE ALEXANDRE ROCHA:06538379 923	Assinado de forma digital por ANDRE ALEXANDRE ROCHA:0653837923 Dados: 2026.03.26 11:53:30 -03'00'
--	---------------------------------------	--

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: androchoa1. Emissão: 26/03/2026, às 11:47:28. Protocolo: 23e999a4-fb16-49c2-beb7-e1bf430aa029